



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 817/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, listados abaixo, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento, nos termos do **Instrumento Convocatório nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010**.

NOME DO CANDIDATO	SUBITENS do Instrumento Convocatório nº 012/2010
Ricardo Ciabotti	5.1 alínea “j”, 12.1, 12.2 alínea “f” e 12.3.
Sidney Luiz Bráz	5.1 alínea “e”, 12.1, 12.2 alínea “b” e 12.3.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP